

Designa Juscelino Kubitschek de Oliveira como o patrono da urologia no Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei designa o ex-presidente Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira o patrono da especialidade de urologia no Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2014.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente